

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 13/01/2026

Hora: 10:12

Portaria Prev nº 02/2026

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 22/12/2025, à servidora **FABIANA ROSTIROLLA DAUERNHEIMER**, matrícula 46651, cargo de SUPERVISOR ESCOLAR 40 HS, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 4.452,45 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ESTEIO, 13/01/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Data: 21/01/2026 10:17:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.